



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

REQUERIMENTO Nº 008/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **REQUERER** ao Prefeito Municipal de Meridiano, Sr. Fabio Paschoalino, que seja dada explicações, no prazo de 15 dias, sobre a razão pela qual foi retirada a gratificação de motorista do ensino de uma servidora mãe de autista, que teve sua jornada de trabalho reduzida conforme assegurado pela Lei nº 1518/2023.

JUSTIFICATIVA

Requer informações sobre o motivo da retirada da gratificação de motorista do ensino de uma servidora que é motorista de ônibus e mãe de uma criança autista. A referida servidora teve sua jornada de trabalho reduzida conforme assegurado pela Lei nº 1518/2023, que foi aprovada nesta Casa de Leis.

A gratificação retirada estava sendo utilizada para cobrir os custos dos tratamentos necessários para seu filho. Com a perda dessa gratificação, a servidora está enfrentando dificuldades financeiras, o que contraria o objetivo da referida lei, que é proteger e não desproteger aqueles que cuidam de pessoas autistas.

Solicitamos, portanto, uma justificativa acompanhada de parecer jurídico que esclareça o motivo do corte da gratificação da servidora. É importante ressaltar que, embora a gratificação para os motoristas do ensino exija dedicação integral e exclusiva e o cumprimento de uma carga horária de 40 horas semanais, o art. 2º da Lei nº 1518/2023 prevê expressamente a redução de 50% da jornada sem prejuízo da remuneração integral.

Essa lei visa garantir igualdade e dignidade aos autistas, que necessitam de maior cuidado por parte de seus genitores, exigindo frequentes visitas a médicos e outros profissionais. Ao reduzir a remuneração, não estamos cumprindo a intenção da Lei, que é estender maior proteção e cuidado a essas pessoas.

Assim sendo, solicitamos que as devidas justificativas e parecer jurídico sejam apresentadas .

Meridiano, 17 de maio de 2024.

RUI DIAS BARBOSA
Vereador